

DECRETO Nº 018/2022

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (SERVIDÃO ADMINISTRATIVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, Carmen Gean Veras de Meneses consoante autonomia constitucional conferida nos arts. 29, 30 e 37, II da CF/88, combinados com os arts. 10, 63, 64, 84 e 86 da Lei Orgânica Municipal, Súmula do STF nº 346, além de outros dispositivos atinentes, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular, revogar ou convalidar seus próprios atos, visando a legalidade e a obediência aos princípios constitucionais administrativos;

CONSIDERANDO que esta Administração ao assumir a Gestão do Executivo Municipal, não encontrou Decreto declarando de Utilidade Pública, para fins de Servidão Administrativa (passagem de estrada “carroçal”), as faixas de terras descritas nas coordenadas geográficas declinadas no Anexo I do presente Decreto;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convalidada a Servidão Administrativa que recai nas faixas de terras descritas nas coordenadas geográficas declinadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, PI, em 02 de maio de 2022.

Carmen Jean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : ESTRADA DE ACESSO LOCALIDADE SACO
Proprietário : TERRAS AUREO TUPINAMBA RODRIGUES, RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL, RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL GERARDO ELIAS DE AGUIAR, INTERALLI, INACIA BANDEIRA DA SILVA.
Adquirente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ: 41.522.236/0001-75
Bairro : ZONA RURAL
Município : BRASILEIRA-PI - PI - BR
Largura estrada : 7,00m a 10,00m
Comarca : PIRIPIRI
Perimetro (m) : 21.823,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PARTE 01

ESTRADA 01 PARTINDO BR-222 PARA LOCALIDADE SACO

Levantamento topográfico de uma área de terra, situado na área rural pertencente ao município de Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro nos limites de BR-222 e AUREO TUPINAMBA RODRIGUES, no vértice **E101**, de coordenadas **N 9.548.337,782m** e **E 216.138,392m**; deste segue confrontando com , com azimute de $138^{\circ}04'26''$ por uma distância de 423,20m até o vértice **E102**, de coordenadas **N 9.548.022,922m** e **E216.421,159m**; deste segue confrontando com , com azimute de $128^{\circ}49'50''$ por uma distância de 259,73m até o vértice **E103**, de coordenadas **N 9.547.860,064m** e **E216.623,494m**; deste segue confrontando com , com azimute de $170^{\circ}17'27''$ por uma distância de 71,40m até o vértice **E104**, de coordenadas **N 9.547.789,689m** e **E216.635,535m**; deste segue confrontando com , com azimute de $191^{\circ}21'40''$ por uma distância de 30,80m até o vértice **E105**, de coordenadas **N 9.547.759,489m** e **E216.629,467m**; deste segue confrontando com , com azimute de $216^{\circ}37'22''$ por uma distância de 82,94m até o vértice **E106**, de coordenadas **N 9.547.692,923m** e **E216.579,990m**; deste segue confrontando com , com azimute de $226^{\circ}43'12''$ por uma distância de 85,73m até o vértice **E107**, de coordenadas **N 9.547.634,152m** e **E216.517,580m**; deste segue confrontando com , com azimute de $210^{\circ}40'31''$ por uma distância de 109,22m até o vértice **E108**, de coordenadas **N 9.547.540,215m** e **E216.461,859m**; deste segue confrontando com , com azimute de $194^{\circ}44'54''$ por uma distância de 82,00m até o vértice **E109**, de coordenadas **N 9.547.460,912m** e **E216.440,983m**; deste segue confrontando com , com azimute de $180^{\circ}39'23''$ por uma distância de 146,36m até o vértice **E110**, de coordenadas **N 9.547.314,563m** e **E216.439,307m**; deste segue confrontando com , com azimute de $173^{\circ}28'58''$ por uma distância de 91,35m até o vértice **E111**, de coordenadas **N 9.547.223,807m** e **E216.449,674m**; deste segue confrontando com , com azimute de $170^{\circ}23'06''$ por uma distância de 54,44m até o vértice **E112**, de coordenadas **N 9.547.170,127m** e **E216.458,768m**; deste segue confrontando com , com azimute de $173^{\circ}18'00''$ por uma distância de 120,10m até o vértice **E113**, de coordenadas **N**

Marcus Rênison de Oliveira Barbosa

Eng. Agrônomo—CREA 190693994-2

Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,

Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis

Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

9.547.050,845m e E216.472,780m; deste segue confrontando com , com azimuth de 157°27'46" por uma distância de 62,64m até o vértice E114, de coordenadas N 9.546.992,986m e E216.496,790m; deste segue confrontando com , com azimuth de 126°34'13" por uma distância de 83,79m até o vértice E115, de coordenadas N 9.546.943,065m e E216.564,082m; deste segue confrontando com , com azimuth de 126°15'58" por uma distância de 171,97m até o vértice E116, de coordenadas N 9.546.841,338m e E216.702,739m; deste segue confrontando com , com azimuth de 135°36'18" por uma distância de 51,88m até o vértice E117, de coordenadas N 9.546.804,266m e E216.739,036m; deste segue confrontando com , com azimuth de 173°23'29" por uma distância de 53,24m até o vértice E118, de coordenadas N 9.546.751,375m e E216.745,164m; deste segue confrontando com , com azimuth de 212°15'57" por uma distância de 77,24m até o vértice E119, de coordenadas N 9.546.686,059m e E216.703,928m; deste segue confrontando com , com azimuth de 186°52'35" por uma distância de 90,15m até o vértice E120, de coordenadas N 9.546.596,556m e E216.693,134m; deste segue confrontando com , com azimuth de 154°26'38" por uma distância de 85,29m até o vértice E121, de coordenadas N 9.546.519,610m e E216.729,927m; deste segue confrontando com , com azimuth de 113°34'42" por uma distância de 315,63m até o vértice E122, de coordenadas N 9.546.393,356m e E217.019,209m; deste segue confrontando com , com azimuth de 121°07'14" por uma distância de 324,10m até o vértice E123, de coordenadas N 9.546.225,847m e E217.296,668m; deste segue confrontando com , com azimuth de 119°59'57" por uma distância de 315,17m até o vértice E124, pertencente a RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL de coordenadas N 9.546.068,265m e E217.569,615m; deste segue confrontando com , com azimuth de 121°17'42" por uma distância de 739,39m até o vértice E125, de coordenadas N 9.545.684,191m e E218.201,429m; deste segue confrontando com , com azimuth de 110°40'49" por uma distância de 90,12m até o vértice E126, de coordenadas N 9.545.652,363m e E218.285,746m; deste segue confrontando com , com azimuth de 78°22'37" por uma distância de 132,84m até o vértice E127, de coordenadas N 9.545.679,127m e E218.415,862m; deste segue confrontando com , com azimuth de 73°47'56" por uma distância de 1.992,24m até o vértice E128, pertencente a RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL de coordenadas N 9.546.234,977m e E220.328,990m; deste segue confrontando com , com azimuth de 73°47'56" por uma distância de 2.227,29m até o vértice E129, de coordenadas N 9.546.856,408m e E222.467,830m; deste segue confrontando com , com azimuth de 141°15'06" por uma distância de 81,43m até o vértice E130, de coordenadas N 9.546.792,899m e E222.518,799m; deste segue confrontando com , com azimuth de 176°09'44" por uma distância de 90,28m até o vértice E131, de coordenadas N 9.546.702,825m e E222.524,842m; deste segue confrontando com , com azimuth de 154°07'28" por uma distância de 924,37m até o vértice E132, pertencentes a INTERALLI, de coordenadas N 9.545.871,131m e E222.928,252m; deste segue confrontando com , com azimuth de 154°07'28" por uma distância de 2.616,27m até o vértice E133, de coordenadas N 9.543.517,157m e E224.070,039m; deste segue confrontando com , com azimuth de 159°15'42" por uma distância de 800,92m até o vértice E134, pertencentes a GERARDO ELIAS DE AGUIAR, de coordenadas N 9.542.768,133m e E224.353,642m; deste segue confrontando com , com azimuth de 78°34'22" por uma distância de 1.985,50m até o vértice E135, de coordenadas N 9.543.161,504m e E226.299,787m; deste segue confrontando com , com azimuth de 79°11'21" por uma distância de 103,47m até o vértice E136, de coordenadas N 9.543.180,911m e E226.401,420m; deste segue confrontando com , com azimuth de

Marcus Rênisson de Oliveira Barbosa

Eng. Agrônomo—CREA 190693994-2

Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,

Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis

Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

133°52'36" por uma distância de 60,82m até o vértice **E137**, de coordenadas N 9.543.138,754m e E226.445,264m; deste segue confrontando com , com azimuth de 141°40'10" por uma distância de 147,50m até o vértice **E138**, de coordenadas N 9.543.023,044m e E226.536,746m; deste segue confrontando com , com azimuth de 132°52'14" por uma distância de 112,21m até o vértice **E139**, de coordenadas N 9.542.946,706m e E226.618,980m; deste segue confrontando com , com azimuth de 151°52'55" por uma distância de 64,44m até o vértice **E140**, de coordenadas N 9.542.889,870m e E226.649,351m; deste segue confrontando com , com azimuth de 178°04'55" por uma distância de 897,20m até o vértice **E141**, de coordenadas N 9.541.993,177m e E226.679,380m; deste segue confrontando com , com azimuth de 140°54'40" por uma distância de 62,31m até o vértice **E142**, de coordenadas N 9.541.944,817m e E226.718,667m; deste segue confrontando com , com azimuth de 136°17'51" por uma distância de 108,05m até o vértice **E143**, de coordenadas N 9.541.866,700m e E226.793,323m; deste segue confrontando com , com azimuth de 87°32'13" por uma distância de 222,62m até o vértice **E144**, pertencentes INTERALLI, a de coordenadas N 9.541.876,266m e E227.015,737m; deste segue confrontando com , com azimuth de 62°05'21" por uma distância de 596,97m até o vértice **E145**, de coordenadas N 9.542.155,708m e E227.543,270m; deste segue confrontando com , com azimuth de 116°05'19" por uma distância de 35,96m até o vértice **E146**, de coordenadas N 9.542.139,894m e E227.575,568m; deste segue confrontando com , com azimuth de 154°47'50" por uma distância de 94,53m até o vértice **E147**, de coordenadas N 9.542.054,365m e E227.615,819m; deste segue confrontando com , com azimuth de 135°24'58" por uma distância de 287,39m até o vértice **E148**, de coordenadas N 9.541.849,676m e E227.817,557m; deste segue confrontando com , com azimuth de 147°25'03" por uma distância de 275,34m até o vértice **E149**, de coordenadas N 9.541.617,667m e E227.965,834m; deste segue confrontando com , com azimuth de 166°16'25" por uma distância de 152,59m até o vértice **E150**, de coordenadas N 9.541.469,435m e E228.002,041m; deste segue confrontando com , com azimuth de 165°59'23" por uma distância de 200,11m até o vértice **E151**, de coordenadas N 9.541.275,276m e E228.050,487m; deste segue confrontando com , com azimuth de 139°11'07" por uma distância de 218,42m até o vértice **E152**, de coordenadas N 9.541.109,971m e E228.193,248m; deste segue confrontando com , com azimuth de 124°21'55" por uma distância de 183,72m até o vértice **E153**, de coordenadas N 9.541.006,268m e E228.344,899m; deste segue confrontando com , com azimuth de 111°05'37" por uma distância de 182,06m até o vértice **E154**, de coordenadas N 9.540.940,748m e E228.514,758m; deste segue confrontando com , com azimuth de 97°16'08" por uma distância de 147,22m até o vértice **E155**, de coordenadas N 9.540.922,120m e E228.660,797m; deste segue confrontando com , com azimuth de 105°26'00" por uma distância de 71,27m até o vértice **E156**, de coordenadas N 9.540.903,155m e E228.729,493m; deste segue confrontando com , com azimuth de 114°40'15" por uma distância de 141,42m até o vértice **E157**, de coordenadas N 9.540.844,124m e E228.858,007m; deste segue confrontando com , com azimuth de 75°54'56" por uma distância de 513,55m até o vértice **E158**, de coordenadas N 9.540.969,097m e E229.356,120m; deste segue confrontando com , com azimuth de 144°15'25" por uma distância de 447,73m até o vértice **E159**, de coordenadas N 9.540.605,699m e E229.617,663m; deste segue confrontando com , com azimuth de 132°21'30" por uma distância de 84,66m até o vértice **E160**, pertencentes a INACIA BANDEIRA DA SILVA, de coordenadas N 9.540.548,657m e E229.680,223m; deste segue

confrontando com , com azimuth de $114^{\circ}25'39''$ por uma distância de 58,86m até o vértice **E161**, de coordenadas **N 9.540.524,316m** e **E229.733,814m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $110^{\circ}57'53''$ por uma distância de 112,31m até o vértice **E162**, de coordenadas **N 9.540.484,132m** e **E229.838,692m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $103^{\circ}59'08''$ por uma distância de 422,36m até o vértice **E163**, de coordenadas **N 9.540.382,056m** e **E230.248,534m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $101^{\circ}30'35''$ por uma distância de 187,01m até o vértice **E164**, de coordenadas **N 9.540.344,742m** e **E230.431,779m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $87^{\circ}20'38''$ por uma distância de 76,37m até o vértice **E165**, de coordenadas **N 9.540.348,281m** e **E230.508,065m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $44^{\circ}23'05''$ por uma distância de 116,53m até o vértice **E166**, de coordenadas **N 9.540.431,557m** e **E230.589,571m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $67^{\circ}51'08''$ por uma distância de 110,01m até o vértice **E167**, de coordenadas **N 9.540.473,030m** e **E230.691,463m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $56^{\circ}28'26''$ por uma distância de 121,77m até o vértice **E168**, de coordenadas **N 9.540.540,287m** e **E230.792,978m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $43^{\circ}44'49''$ por uma distância de 228,67m até o vértice **E169**, de coordenadas **N 9.540.705,480m** e **E230.951,097m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $56^{\circ}13'12''$ por uma distância de 109,14m até o vértice **E170**, de coordenadas **N 9.540.766,164m** e **E231.041,815m**; com perímetro de 21.823,00m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel	: ESTRADA DE ACESSO LOCALIDADE SACO
Proprietário	: AREA SERVIDÃO LINHA TRANSMISSAO CHESF
Adquirente	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ:
41.522.236/0001-75	
Bairro	: ZONA RURAL
Município	: BRASILEIRA-PI - PI - BR
Largura estrada :	7,00m a 10,00m
Comarca	: PIRIPIRI
Perimetro (m)	: 7.780,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

PARTE 02

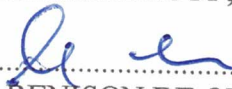
ESTRADA 02 PARTINDO PI-258 PARA LOCALIDADE SACO

Levantamento topográfico de uma área de terra, situado na área rural pertencente ao município de Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro na PI-258, na localidade Cupins, no vértice **E201**, de coordenadas **N 9.537.819,853m** e **E 221.253,046m**; deste segue confrontando com , com azimuth de $20^{\circ}48'30''$ por uma distância de 122,38m até o vértice **E202**, de coordenadas **N 9.537.934,248m** e **E221.296,520m**; deste segue confrontando com ,

com azimute de $56^{\circ}49'36''$ por uma distância de 76,62m até o vértice **E203**, de coordenadas N **9.537.976,174m** e **E221.360,654m**; deste segue confrontando com , com azimute de $48^{\circ}08'43''$ por uma distância de 131,07m até o vértice **E204**, de coordenadas N **9.538.063,633m** e **E221.458,284m**; deste segue confrontando com , com azimute de $45^{\circ}57'00''$ por uma distância de 83,10m até o vértice **E205**, de coordenadas N **9.538.121,413m** e **E221.518,013m**; deste segue confrontando com , com azimute de $21^{\circ}37'06''$ por uma distância de 38,61m até o vértice **E206**, de coordenadas N **9.538.157,308m** e **E221.532,238m**; deste segue confrontando com , com azimute de $16^{\circ}52'26''$ por uma distância de 161,04m até o vértice **E207**, de coordenadas N **9.538.311,410m** e **E221.578,980m**; deste segue confrontando com , com azimute de $21^{\circ}13'43''$ por uma distância de 53,49m até o vértice **E208**, de coordenadas N **9.538.361,272m** e **E221.598,349m**; deste segue confrontando com , com azimute de $359^{\circ}48'40''$ por uma distância de 63,96m até o vértice **E209**, de coordenadas N **9.538.425,230m** e **E221.598,139m**; deste segue confrontando com , com azimute de $334^{\circ}28'13''$ por uma distância de 143,34m até o vértice **E210**, de coordenadas N **9.538.554,572m** e **E221.536,363m**; deste segue confrontando com , com azimute de $328^{\circ}37'09''$ por uma distância de 101,91m até o vértice **E211**, de coordenadas N **9.538.641,575m** e **E221.483,296m**; deste segue confrontando com , com azimute de $316^{\circ}19'12''$ por uma distância de 139,50m até o vértice **E212**, de coordenadas N **9.538.742,462m** e **E221.386,954m**; deste segue confrontando com , com azimute de $322^{\circ}33'46''$ por uma distância de 174,88m até o vértice **E213**, de coordenadas N **9.538.881,317m** e **E221.280,649m**; deste segue confrontando com , com azimute de $315^{\circ}58'50''$ por uma distância de 58,12m até o vértice **E214**, área servidão LINHA TRANSMISSAO CHESF de coordenadas N **9.538.923,114m** e **E221.240,258m**; deste segue confrontando com , com azimute de $62^{\circ}38'09''$ por uma distância de 6.219,41m até o vértice **E215**, de coordenadas N **9.541.781,827m** e **E226.763,734m**; deste segue confrontando com , com azimute de $64^{\circ}38'41''$ por uma distância de 213,27m até o vértice **E216**, de coordenadas N **9.541.873,155m** e **E226.956,460m**; com perímetro de 7.780,00m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BRASILEIRA-PI, 04/04/2022


.....
MARCUS RENILSON DE OLIVEIRA BARBOSA
ENG AGRONOMO - CREA: 1906939942

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : ESTRADA DE ACESSO LOCALIDADE SACO
Proprietário : TERRAS AUREO TUPINAMBA RODRIGUES, RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL, RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL GERARDO ELIAS DE AGUIAR, INTERALLI, INACIA BANDEIRA DA SILVA.
Adquirente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ: 41.522.236/0001-75
Bairro : ZONA RURAL
Município : BRASILEIRA-PI - PI - BR
Largura estrada : 7,00m a 10,00m
Comarca : PIRIPIRI
Perímetro (m) : 21.823,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PARTE 01

ESTRADA 01 PARTINDO BR-222 PARA LOCALIDADE SACO

Levantamento topográfico de uma área de terra, situado na área rural pertencente ao município de Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro nos limites de BR-222 e AUREO TUPINAMBA RODRIGUES, no vértice **E101**, de coordenadas **N 9.548.337,782m** e **E 216.138,392m**; deste segue confrontando com , com azimute de $138^{\circ}04'26''$ por uma distância de 423,20m até o vértice **E102**, de coordenadas **N 9.548.022,922m** e **E216.421,159m**; deste segue confrontando com , com azimute de $128^{\circ}49'50''$ por uma distância de 259,73m até o vértice **E103**, de coordenadas **N 9.547.860,064m** e **E216.623,494m**; deste segue confrontando com , com azimute de $170^{\circ}17'27''$ por uma distância de 71,40m até o vértice **E104**, de coordenadas **N 9.547.789,689m** e **E216.635,535m**; deste segue confrontando com , com azimute de $191^{\circ}21'40''$ por uma distância de 30,80m até o vértice **E105**, de coordenadas **N 9.547.759,489m** e **E216.629,467m**; deste segue confrontando com , com azimute de $216^{\circ}37'22''$ por uma distância de 82,94m até o vértice **E106**, de coordenadas **N 9.547.692,923m** e **E216.579,990m**; deste segue confrontando com , com azimute de $226^{\circ}43'12''$ por uma distância de 85,73m até o vértice **E107**, de coordenadas **N 9.547.634,152m** e **E216.517,580m**; deste segue confrontando com , com azimute de $210^{\circ}40'31''$ por uma distância de 109,22m até o vértice **E108**, de coordenadas **N 9.547.540,215m** e **E216.461,859m**; deste segue confrontando com , com azimute de $194^{\circ}44'54''$ por uma distância de 82,00m até o vértice **E109**, de coordenadas **N 9.547.460,912m** e **E216.440,983m**; deste segue confrontando com , com azimute de $180^{\circ}39'23''$ por uma distância de 146,36m até o vértice **E110**, de coordenadas **N 9.547.314,563m** e **E216.439,307m**; deste segue confrontando com , com azimute de $173^{\circ}28'58''$ por uma distância de 91,35m até o vértice **E111**, de coordenadas **N 9.547.223,807m** e **E216.449,674m**; deste segue confrontando com , com azimute de $170^{\circ}23'06''$ por uma distância de 54,44m até o vértice **E112**, de coordenadas **N 9.547.170,127m** e **E216.458,768m**; deste segue confrontando com , com azimute de $173^{\circ}18'00''$ por uma distância de 120,10m até o vértice **E113**, de coordenadas **N**

9

Marcus Rênison de Oliveira Barbosa

Eng. Agrônomo—CREA 190693994-2

Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,

Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis

Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

9.547.050,845m e E216.472,780m; deste segue confrontando com , com azimuth de 157°27'46" por uma distância de 62,64m até o vértice E114, de coordenadas N 9.546.992,986m e E216.496,790m; deste segue confrontando com , com azimuth de 126°34'13" por uma distância de 83,79m até o vértice E115, de coordenadas N 9.546.943,065m e E216.564,082m; deste segue confrontando com , com azimuth de 126°15'58" por uma distância de 171,97m até o vértice E116, de coordenadas N 9.546.841,338m e E216.702,739m; deste segue confrontando com , com azimuth de 135°36'18" por uma distância de 51,88m até o vértice E117, de coordenadas N 9.546.804,266m e E216.739,036m; deste segue confrontando com , com azimuth de 173°23'29" por uma distância de 53,24m até o vértice E118, de coordenadas N 9.546.751,375m e E216.745,164m; deste segue confrontando com , com azimuth de 212°15'57" por uma distância de 77,24m até o vértice E119, de coordenadas N 9.546.686,059m e E216.703,928m; deste segue confrontando com , com azimuth de 186°52'35" por uma distância de 90,15m até o vértice E120, de coordenadas N 9.546.596,556m e E216.693,134m; deste segue confrontando com , com azimuth de 154°26'38" por uma distância de 85,29m até o vértice E121, de coordenadas N 9.546.519,610m e E216.729,927m; deste segue confrontando com , com azimuth de 113°34'42" por uma distância de 315,63m até o vértice E122, de coordenadas N 9.546.393,356m e E217.019,209m; deste segue confrontando com , com azimuth de 121°07'14" por uma distância de 324,10m até o vértice E123, de coordenadas N 9.546.225,847m e E217.296,668m; deste segue confrontando com , com azimuth de 119°59'57" por uma distância de 315,17m até o vértice E124, pertencente a RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL de coordenadas N 9.546.068,265m e E217.569,615m; deste segue confrontando com , com azimuth de 121°17'42" por uma distância de 739,39m até o vértice E125, de coordenadas N 9.545.684,191m e E218.201,429m; deste segue confrontando com , com azimuth de 110°40'49" por uma distância de 90,12m até o vértice E126, de coordenadas N 9.545.652,363m e E218.285,746m; deste segue confrontando com , com azimuth de 78°22'37" por uma distância de 132,84m até o vértice E127, de coordenadas N 9.545.679,127m e E218.415,862m; deste segue confrontando com , com azimuth de 73°47'56" por uma distância de 1.992,24m até o vértice E128, pertencente a RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL de coordenadas N 9.546.234,977m e E220.328,990m; deste segue confrontando com , com azimuth de 73°47'56" por uma distância de 2.227,29m até o vértice E129, de coordenadas N 9.546.856,408m e E222.467,830m; deste segue confrontando com , com azimuth de 141°15'06" por uma distância de 81,43m até o vértice E130, de coordenadas N 9.546.792,899m e E222.518,799m; deste segue confrontando com , com azimuth de 176°09'44" por uma distância de 90,28m até o vértice E131, de coordenadas N 9.546.702,825m e E222.524,842m; deste segue confrontando com , com azimuth de 154°07'28" por uma distância de 924,37m até o vértice E132, pertencentes a INTERALLI, de coordenadas N 9.545.871,131m e E222.928,252m; deste segue confrontando com , com azimuth de 154°07'28" por uma distância de 2.616,27m até o vértice E133, de coordenadas N 9.543.517,157m e E224.070,039m; deste segue confrontando com , com azimuth de 159°15'42" por uma distância de 800,92m até o vértice E134, pertencentes a GERARDO ELIAS DE AGUIAR, de coordenadas N 9.542.768,133m e E224.353,642m; deste segue confrontando com , com azimuth de 78°34'22" por uma distância de 1.985,50m até o vértice E135, de coordenadas N 9.543.161,504m e E226.299,787m; deste segue confrontando com , com azimuth de 79°11'21" por uma distância de 103,47m até o vértice E136, de coordenadas N 9.543.180,911m e E226.401,420m; deste segue confrontando com , com azimuth de



Marcus Rênison de Oliveira Barbosa

Eng. Agrônomo—CREA 190693994-2

Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,

Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis

Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

133°52'36" por uma distância de 60,82m até o vértice **E137**, de coordenadas N 9.543.138,754m e E226.445,264m; deste segue confrontando com , com azimuth de 141°40'10" por uma distância de 147,50m até o vértice **E138**, de coordenadas N 9.543.023,044m e E226.536,746m; deste segue confrontando com , com azimuth de 132°52'14" por uma distância de 112,21m até o vértice **E139**, de coordenadas N 9.542.946,706m e E226.618,980m; deste segue confrontando com , com azimuth de 151°52'55" por uma distância de 64,44m até o vértice **E140**, de coordenadas N 9.542.889,870m e E226.649,351m; deste segue confrontando com , com azimuth de 178°04'55" por uma distância de 897,20m até o vértice **E141**, de coordenadas N 9.541.993,177m e E226.679,380m; deste segue confrontando com , com azimuth de 140°54'40" por uma distância de 62,31m até o vértice **E142**, de coordenadas N 9.541.944,817m e E226.718,667m; deste segue confrontando com , com azimuth de 136°17'51" por uma distância de 108,05m até o vértice **E143**, de coordenadas N 9.541.866,700m e E226.793,323m; deste segue confrontando com , com azimuth de 87°32'13" por uma distância de 222,62m até o vértice **E144**, pertencentes INTERALLI, a de coordenadas N 9.541.876,266m e E227.015,737m; deste segue confrontando com , com azimuth de 62°05'21" por uma distância de 596,97m até o vértice **E145**, de coordenadas N 9.542.155,708m e E227.543,270m; deste segue confrontando com , com azimuth de 116°05'19" por uma distância de 35,96m até o vértice **E146**, de coordenadas N 9.542.139,894m e E227.575,568m; deste segue confrontando com , com azimuth de 154°47'50" por uma distância de 94,53m até o vértice **E147**, de coordenadas N 9.542.054,365m e E227.615,819m; deste segue confrontando com , com azimuth de 135°24'58" por uma distância de 287,39m até o vértice **E148**, de coordenadas N 9.541.849,676m e E227.817,557m; deste segue confrontando com , com azimuth de 147°25'03" por uma distância de 275,34m até o vértice **E149**, de coordenadas N 9.541.617,667m e E227.965,834m; deste segue confrontando com , com azimuth de 166°16'25" por uma distância de 152,59m até o vértice **E150**, de coordenadas N 9.541.469,435m e E228.002,041m; deste segue confrontando com , com azimuth de 165°59'23" por uma distância de 200,11m até o vértice **E151**, de coordenadas N 9.541.275,276m e E228.050,487m; deste segue confrontando com , com azimuth de 139°11'07" por uma distância de 218,42m até o vértice **E152**, de coordenadas N 9.541.109,971m e E228.193,248m; deste segue confrontando com , com azimuth de 124°21'55" por uma distância de 183,72m até o vértice **E153**, de coordenadas N 9.541.006,268m e E228.344,899m; deste segue confrontando com , com azimuth de 111°05'37" por uma distância de 182,06m até o vértice **E154**, de coordenadas N 9.540.940,748m e E228.514,758m; deste segue confrontando com , com azimuth de 97°16'08" por uma distância de 147,22m até o vértice **E155**, de coordenadas N 9.540.922,120m e E228.660,797m; deste segue confrontando com , com azimuth de 105°26'00" por uma distância de 71,27m até o vértice **E156**, de coordenadas N 9.540.903,155m e E228.729,493m; deste segue confrontando com , com azimuth de 114°40'15" por uma distância de 141,42m até o vértice **E157**, de coordenadas N 9.540.844,124m e E228.858,007m; deste segue confrontando com , com azimuth de 75°54'56" por uma distância de 513,55m até o vértice **E158**, de coordenadas N 9.540.969,097m e E229.356,120m; deste segue confrontando com , com azimuth de 144°15'25" por uma distância de 447,73m até o vértice **E159**, de coordenadas N 9.540.605,699m e E229.617,663m; deste segue confrontando com , com azimuth de 132°21'30" por uma distância de 84,66m até o vértice **E160**, pertencentes a INACIA BANDEIRA DA SILVA, de coordenadas N 9.540.548,657m e E229.680,223m; deste segue

confrontando com , com azimute de $114^{\circ}25'39''$ por uma distância de 58,86m até o vértice E161, de coordenadas N 9.540.524,316m e E229.733,814m; deste segue confrontando com , com azimute de $110^{\circ}57'53''$ por uma distância de 112,31m até o vértice E162, de coordenadas N 9.540.484,132m e E229.838,692m; deste segue confrontando com , com azimute de $103^{\circ}59'08''$ por uma distância de 422,36m até o vértice E163, de coordenadas N 9.540.382,056m e E230.248,534m; deste segue confrontando com , com azimute de $101^{\circ}30'35''$ por uma distância de 187,01m até o vértice E164, de coordenadas N 9.540.344,742m e E230.431,779m; deste segue confrontando com , com azimute de $87^{\circ}20'38''$ por uma distância de 76,37m até o vértice E165, de coordenadas N 9.540.348,281m e E230.508,065m; deste segue confrontando com , com azimute de $44^{\circ}23'05''$ por uma distância de 116,53m até o vértice E166, de coordenadas N 9.540.431,557m e E230.589,571m; deste segue confrontando com , com azimute de $67^{\circ}51'08''$ por uma distância de 110,01m até o vértice E167, de coordenadas N 9.540.473,030m e E230.691,463m; deste segue confrontando com , com azimute de $56^{\circ}28'26''$ por uma distância de 121,77m até o vértice E168, de coordenadas N 9.540.540,287m e E230.792,978m; deste segue confrontando com , com azimute de $43^{\circ}44'49''$ por uma distância de 228,67m até o vértice E169, de coordenadas N 9.540.705,480m e E230.951,097m; deste segue confrontando com , com azimute de $56^{\circ}13'12''$ por uma distância de 109,14m até o vértice E170, de coordenadas N 9.540.766,164m e E231.041,815m; com perímetro de 21.823,00m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel : ESTRADA DE ACESSO LOCALIDADE SACO
Proprietário : AREA SERVIDÃO LINHA TRANSMISSAO CHESF
Adquirente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ:
41.522.236/0001-75
Bairro : ZONA RURAL
Município : BRASILEIRA-PI - PI - BR
Largura estrada : 7,00m a 10,00m
Comarca : PIRIPIRI
Perímetro (m) : 7.780,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PARTE 02

ESTRADA 02 PARTINDO PI-258 PARA LOCALIDADE SACO

Levantamento topográfico de uma área de terra, situado na área rural pertencente ao município de Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro na PI-258, na localidade Cupins, no vértice E201, de coordenadas N 9.537.819,853m e E 221.253,046m; deste segue confrontando com , com azimute de $20^{\circ}48'30''$ por uma distância de 122,38m até o vértice E202, de coordenadas N 9.537.934,248m e E221.296,520m; deste segue confrontando com ,

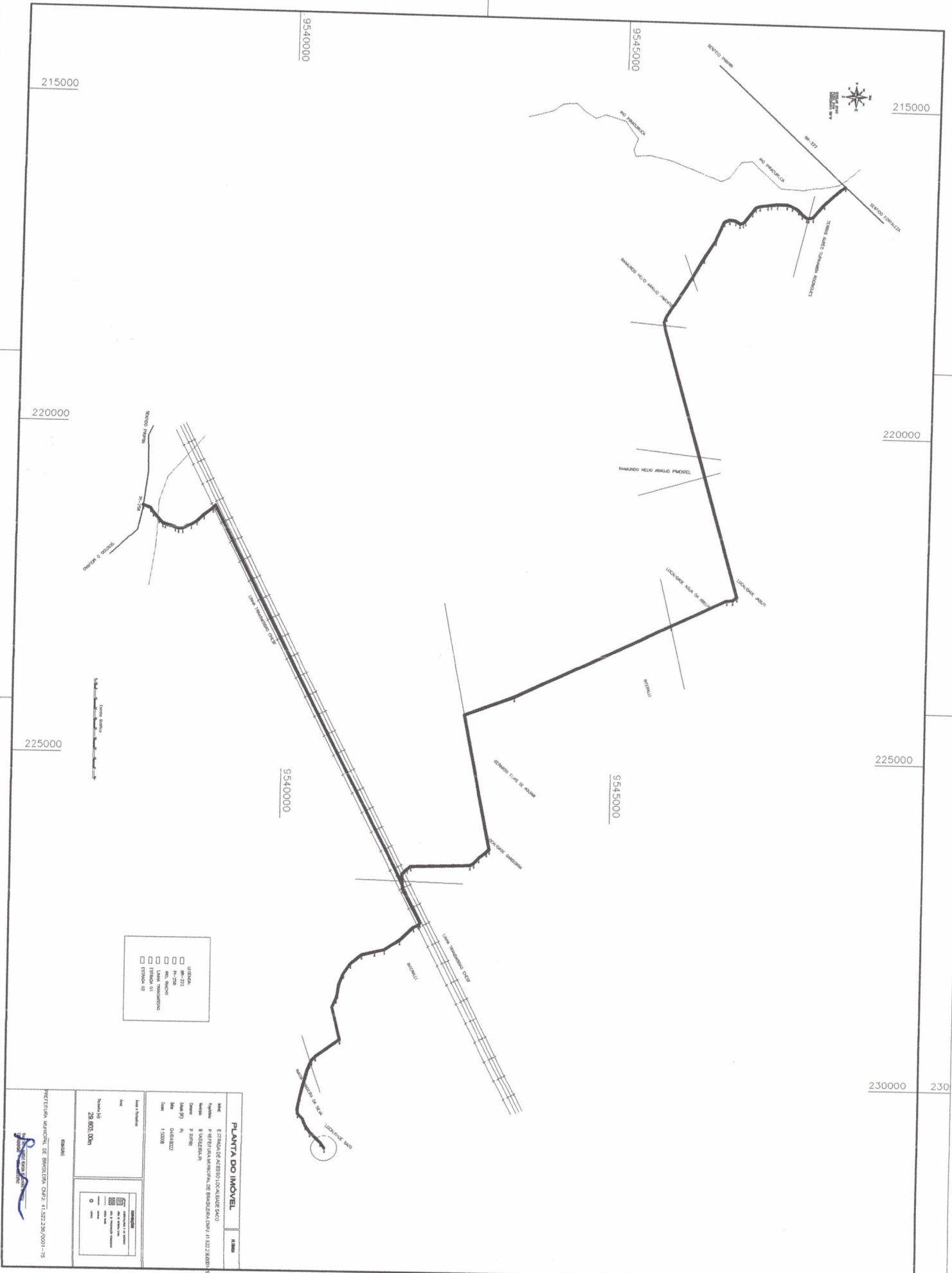
com azimute de $56^{\circ}49'36''$ por uma distância de 76,62m até o vértice **E203**, de coordenadas N **9.537.976,174m** e **E221.360,654m**; deste segue confrontando com , com azimute de $48^{\circ}08'43''$ por uma distância de 131,07m até o vértice **E204**, de coordenadas N **9.538.063,633m** e **E221.458,284m**; deste segue confrontando com , com azimute de $45^{\circ}57'00''$ por uma distância de 83,10m até o vértice **E205**, de coordenadas N **9.538.121,413m** e **E221.518,013m**; deste segue confrontando com , com azimute de $21^{\circ}37'06''$ por uma distância de 38,61m até o vértice **E206**, de coordenadas N **9.538.157,308m** e **E221.532,238m**; deste segue confrontando com , com azimute de $16^{\circ}52'26''$ por uma distância de 161,04m até o vértice **E207**, de coordenadas N **9.538.311,410m** e **E221.578,980m**; deste segue confrontando com , com azimute de $21^{\circ}13'43''$ por uma distância de 53,49m até o vértice **E208**, de coordenadas N **9.538.361,272m** e **E221.598,349m**; deste segue confrontando com , com azimute de $359^{\circ}48'40''$ por uma distância de 63,96m até o vértice **E209**, de coordenadas N **9.538.425,230m** e **E221.598,139m**; deste segue confrontando com , com azimute de $334^{\circ}28'13''$ por uma distância de 143,34m até o vértice **E210**, de coordenadas N **9.538.554,572m** e **E221.536,363m**; deste segue confrontando com , com azimute de $328^{\circ}37'09''$ por uma distância de 101,91m até o vértice **E211**, de coordenadas N **9.538.641,575m** e **E221.483,296m**; deste segue confrontando com , com azimute de $316^{\circ}19'12''$ por uma distância de 139,50m até o vértice **E212**, de coordenadas N **9.538.742,462m** e **E221.386,954m**; deste segue confrontando com , com azimute de $322^{\circ}33'46''$ por uma distância de 174,88m até o vértice **E213**, de coordenadas N **9.538.881,317m** e **E221.280,649m**; deste segue confrontando com , com azimute de $315^{\circ}58'50''$ por uma distância de 58,12m até o vértice **E214**, área servidão LINHA TRANSMISSAO CHESF de coordenadas N **9.538.923,114m** e **E221.240,258m**; deste segue confrontando com , com azimute de $62^{\circ}38'09''$ por uma distância de 6.219,41m até o vértice **E215**, de coordenadas N **9.541.781,827m** e **E226.763,734m**; deste segue confrontando com , com azimute de $64^{\circ}38'41''$ por uma distância de 213,27m até o vértice **E216**, de coordenadas N **9.541.873,155m** e **E226.956,460m**; com perímetro de 7.780,00m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BRASILEIRA-PI, 04/04/2022



MARCUS RENISON DE OLIVEIRA BARBOSA
ENG AGRONOMO - CREA: 1906939942



- ☐ Lote 001
- ☐ Lote 002
- ☐ Lote 003
- ☐ Lote 004
- ☐ Lote 005
- ☐ Lote 006
- ☐ Lote 007
- ☐ Lote 008
- ☐ Lote 009
- ☐ Lote 010
- ☐ Lote 011
- ☐ Lote 012
- ☐ Lote 013
- ☐ Lote 014
- ☐ Lote 015
- ☐ Lote 016
- ☐ Lote 017
- ☐ Lote 018
- ☐ Lote 019
- ☐ Lote 020
- ☐ Lote 021
- ☐ Lote 022
- ☐ Lote 023
- ☐ Lote 024
- ☐ Lote 025
- ☐ Lote 026
- ☐ Lote 027
- ☐ Lote 028
- ☐ Lote 029
- ☐ Lote 030
- ☐ Lote 031
- ☐ Lote 032
- ☐ Lote 033
- ☐ Lote 034
- ☐ Lote 035
- ☐ Lote 036
- ☐ Lote 037
- ☐ Lote 038
- ☐ Lote 039
- ☐ Lote 040
- ☐ Lote 041
- ☐ Lote 042
- ☐ Lote 043
- ☐ Lote 044
- ☐ Lote 045
- ☐ Lote 046
- ☐ Lote 047
- ☐ Lote 048
- ☐ Lote 049
- ☐ Lote 050
- ☐ Lote 051
- ☐ Lote 052
- ☐ Lote 053
- ☐ Lote 054
- ☐ Lote 055
- ☐ Lote 056
- ☐ Lote 057
- ☐ Lote 058
- ☐ Lote 059
- ☐ Lote 060
- ☐ Lote 061
- ☐ Lote 062
- ☐ Lote 063
- ☐ Lote 064
- ☐ Lote 065
- ☐ Lote 066
- ☐ Lote 067
- ☐ Lote 068
- ☐ Lote 069
- ☐ Lote 070
- ☐ Lote 071
- ☐ Lote 072
- ☐ Lote 073
- ☐ Lote 074
- ☐ Lote 075
- ☐ Lote 076
- ☐ Lote 077
- ☐ Lote 078
- ☐ Lote 079
- ☐ Lote 080
- ☐ Lote 081
- ☐ Lote 082
- ☐ Lote 083
- ☐ Lote 084
- ☐ Lote 085
- ☐ Lote 086
- ☐ Lote 087
- ☐ Lote 088
- ☐ Lote 089
- ☐ Lote 090
- ☐ Lote 091
- ☐ Lote 092
- ☐ Lote 093
- ☐ Lote 094
- ☐ Lote 095
- ☐ Lote 096
- ☐ Lote 097
- ☐ Lote 098
- ☐ Lote 099
- ☐ Lote 100

PLANTA DO IMÓVEL

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

1:500

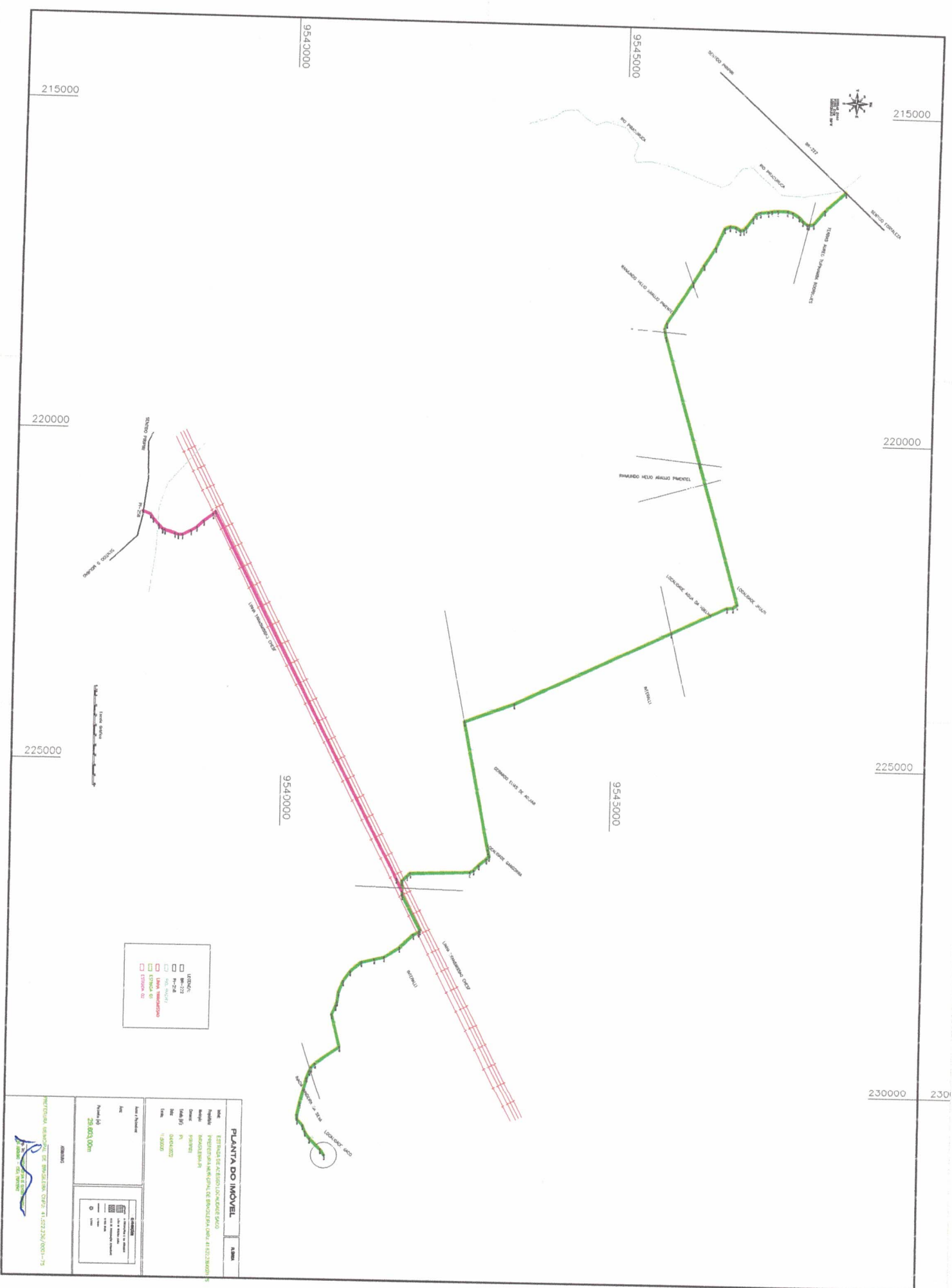
1:500

1:500

1:500

1:500

1:500



Id:0B62021CD59B7DCC



ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

9

Id:09FEBCA478117DCD



DECRETO Nº 018/2022

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (SERVIÇÃO ADMINISTRATIVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, Carmen Gean Veras de Meneses consoante autonomia constitucional conferida nos arts. 29, 30 e 37, II da CF/88, combinados com os arts. 10, 63, 64, 84 e 86 da Lei Orgânica Municipal, Súmula do STF nº 346, além de outros dispositivos atinentes, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular, revogar ou convalidar seus próprios atos, visando a legalidade e a obediência aos princípios constitucionais administrativos;

CONSIDERANDO que esta Administração ao assumir a Gestão do Executivo Municipal, não encontrou Decreto declarando de Utilidade Pública, para fins de Serviço Administrativo (passagem de estrada "carroçal"), as faixas de terras descritas nas coordenadas geográficas declinadas no Anexo I do presente Decreto;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convalidada a Serviço Administrativo que recai nas faixas de terras descritas nas coordenadas geográficas declinadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, PI, em 02 de maio de 2022.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Marcus Rânison de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo - CREA 190693/994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105 - Piri-piri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : ESTRADA DE ACESSO LOCALIDADE SACO
Proprietário : TERRAS AUREO TUPINAMBA RODRIGUES, RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL, RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL GERARDO ELIAS DE AGUIAR, INTERALLI, INACIA BANDEIRA DA SILVA.
Adquirente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ: 41.522.236/0001-75
Bairro : ZONA RURAL
Município : BRASILEIRA-PI - PI - BR
Largura estrada : 7,00m a 10,00m
Comarca : PIRIPIRI
Perímetro (m) : 21.823,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PARTE 01

ESTRADA 01 PARTINDO BR-222 PARA LOCALIDADE SACO

Levantamento topográfico de uma área de terra, situado na área rural pertencente ao município de Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro nos limites de BR-222 e AUREO TUPINAMBA RODRIGUES, no vértice E101, de coordenadas N 9.548.337,782m e E 216.138,392m; deste segue confrontando com , com azimute de 138°04'26" por uma distância de 423,20m até o vértice E102, de coordenadas N 9.548.022,922m e E216.421,159m; deste segue confrontando com , com azimute de 128°49'50" por uma distância de 259,73m até o vértice E103, de coordenadas N 9.547.860,064m e E216.623,494m; deste segue confrontando com , com azimute de 170°17'27" por uma distância de 71,40m até o vértice E104, de coordenadas N 9.547.789,689m e E216.635,535m; deste segue confrontando com , com azimute de 191°21'40" por uma distância de 30,80m até o vértice E105, de coordenadas N 9.547.759,489m e E216.629,467m; deste segue confrontando com , com azimute de 216°37'22" por uma distância de 82,94m até o vértice E106, de coordenadas N 9.547.692,923m e E216.579,990m; deste segue confrontando com , com azimute de 226°43'12" por uma distância de 85,73m até o vértice E107, de coordenadas N 9.547.634,152m e E216.517,580m; deste segue confrontando com , com azimute de 210°40'31" por uma distância de 109,22m até o vértice E108, de coordenadas N 9.547.540,215m e E216.461,859m; deste segue confrontando com , com azimute de 194°44'54" por uma distância de 82,00m até o vértice E109, de coordenadas N 9.547.460,912m e E216.440,983m; deste segue confrontando com , com azimute de 180°39'23" por uma distância de 146,36m até o vértice E110, de coordenadas N 9.547.314,563m e E216.439,307m; deste segue confrontando com , com azimute de 173°28'58" por uma distância de 91,35m até o vértice E111, de coordenadas N 9.547.223,807m e E216.449,674m; deste segue confrontando com , com azimute de 170°23'06" por uma distância de 54,44m até o vértice E112, de coordenadas N 9.547.170,127m e E216.458,768m; deste segue confrontando com , com azimute de 173°18'00" por uma distância de 120,10m até o vértice E113, de coordenadas N

1/5

(Continua na próxima página)



Marcus Rênilson de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

Marcus Rênilson de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

9.547.050,845m e E216.472,780m; deste segue confrontando com , com azimute de 157°27'46" por uma distância de 62,64m até o vértice E114, de coordenadas N 9.546.992,986m e E216.496,790m; deste segue confrontando com , com azimute de 126°34'13" por uma distância de 83,79m até o vértice E115, de coordenadas N 9.546.943,065m e E216.564,082m; deste segue confrontando com , com azimute de 126°15'58" por uma distância de 171,97m até o vértice E116, de coordenadas N 9.546.841,338m e E216.702,739m; deste segue confrontando com , com azimute de 135°36'18" por uma distância de 51,88m até o vértice E117, de coordenadas N 9.546.804,266m e E216.739,036m; deste segue confrontando com , com azimute de 173°23'29" por uma distância de 53,24m até o vértice E118, de coordenadas N 9.546.751,375m e E216.745,164m; deste segue confrontando com , com azimute de 212°15'57" por uma distância de 77,24m até o vértice E119, de coordenadas N 9.546.686,059m e E216.703,928m; deste segue confrontando com , com azimute de 186°52'23" por uma distância de 90,15m até o vértice E120, de coordenadas N 9.546.596,556m e E216.693,134m; deste segue confrontando com , com azimute de 154°26'38" por uma distância de 85,29m até o vértice E121, de coordenadas N 9.546.519,610m e E216.729,927m; deste segue confrontando com , com azimute de 113°34'42" por uma distância de 315,63m até o vértice E122, de coordenadas N 9.546.393,356m e E217.019,209m; deste segue confrontando com , com azimute de 121°07'14" por uma distância de 324,10m até o vértice E123, de coordenadas N 9.546.328,847m e E217.296,668m; deste segue confrontando com , com azimute de 119°59'57" por uma distância de 315,17m até o vértice E124, pertencente a RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL de coordenadas N 9.546.068,265m e E217.569,615m; deste segue confrontando com , com azimute de 121°17'42" por uma distância de 739,39m até o vértice E125, de coordenadas N 9.545.684,191m e E218.201,429m; deste segue confrontando com , com azimute de 110°40'49" por uma distância de 90,12m até o vértice E126, de coordenadas N 9.545.652,363m e E218.285,746m; deste segue confrontando com , com azimute de 78°22'37" por uma distância de 132,84m até o vértice E127, de coordenadas N 9.545.679,127m e E218.415,862m; deste segue confrontando com , com azimute de 73°47'56" por uma distância de 1.922,24m até o vértice E128, pertencente a RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL de coordenadas N 9.546.234,977m e E220.328,990m; deste segue confrontando com , com azimute de 73°47'56" por uma distância de 2.227,29m até o vértice E129, de coordenadas N 9.546.856,408m e E222.467,830m; deste segue confrontando com , com azimute de 141°15'06" por uma distância de 81,43m até o vértice E130, de coordenadas N 9.546.792,899m e E222.518,799m; deste segue confrontando com , com azimute de 176°09'44" por uma distância de 90,28m até o vértice E131, de coordenadas N 9.546.702,825m e E222.524,842m; deste segue confrontando com , com azimute de 154°07'28" por uma distância de 924,37m até o vértice E132, pertencente a INTERALLI, de coordenadas N 9.545.871,131m e E222.928,252m; deste segue confrontando com , com azimute de 154°07'28" por uma distância de 2.616,27m até o vértice E133, de coordenadas N 9.543.517,157m e E224.070,039m; deste segue confrontando com , com azimute de 159°15'42" por uma distância de 800,92m até o vértice E134, pertencente a GERARDO ELIAS DE AGUIAR, de coordenadas N 9.542.768,133m e E224.383,642m; deste segue confrontando com , com azimute de 78°34'22" por uma distância de 1.985,50m até o vértice E135, de coordenadas N 9.543.161,504m e E226.299,787m; deste segue confrontando com , com azimute de 79°11'21" por uma distância de 103,47m até o vértice E136, de coordenadas N 9.543.180,911m e E226.401,420m; deste segue confrontando com , com azimute de

Marcus Rênilson de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

133°52'36" por uma distância de 60,82m até o vértice E137, de coordenadas N 9.543.138,754m e E226.445,264m; deste segue confrontando com , com azimute de 141°40'10" por uma distância de 147,50m até o vértice E138, de coordenadas N 9.543.023,044m e E226.536,746m; deste segue confrontando com , com azimute de 132°52'14" por uma distância de 112,21m até o vértice E139, de coordenadas N 9.542.946,706m e E226.618,980m; deste segue confrontando com , com azimute de 151°32'25" por uma distância de 94,44m até o vértice E140, de coordenadas N 9.542.889,870m e E226.649,351m; deste segue confrontando com , com azimute de 178°04'55" por uma distância de 897,20m até o vértice E141, de coordenadas N 9.541.993,177m e E226.679,380m; deste segue confrontando com , com azimute de 140°54'40" por uma distância de 62,31m até o vértice E142, de coordenadas N 9.541.944,817m e E226.718,667m; deste segue confrontando com , com azimute de 136°17'51" por uma distância de 108,05m até o vértice E143, de coordenadas N 9.541.866,700m e E226.793,323m; deste segue confrontando com , com azimute de 87°32'13" por uma distância de 222,62m até o vértice E144, pertencentes a INTERALLI, de coordenadas N 9.541.876,266m e E227.015,737m; deste segue confrontando com , com azimute de 62°05'21" por uma distância de 596,97m até o vértice E145, de coordenadas N 9.542.155,708m e E227.543,270m; deste segue confrontando com , com azimute de 116°05'19" por uma distância de 35,96m até o vértice E146, de coordenadas N 9.542.139,894m e E227.575,568m; deste segue confrontando com , com azimute de 154°47'50" por uma distância de 94,53m até o vértice E147, de coordenadas N 9.542.054,365m e E227.615,819m; deste segue confrontando com , com azimute de 135°24'58" por uma distância de 287,39m até o vértice E148, de coordenadas N 9.541.849,676m e E227.817,557m; deste segue confrontando com , com azimute de 147°25'03" por uma distância de 273,34m até o vértice E149, de coordenadas N 9.541.617,667m e E227.965,834m; deste segue confrontando com , com azimute de 166°16'25" por uma distância de 152,59m até o vértice E150, de coordenadas N 9.541.469,435m e E228.002,041m; deste segue confrontando com , com azimute de 165°59'23" por uma distância de 200,11m até o vértice E151, de coordenadas N 9.541.275,276m e E228.050,487m; deste segue confrontando com , com azimute de 139°11'07" por uma distância de 218,42m até o vértice E152, de coordenadas N 9.541.109,971m e E228.193,248m; deste segue confrontando com , com azimute de 124°21'55" por uma distância de 183,72m até o vértice E153, de coordenadas N 9.541.006,268m e E228.344,899m; deste segue confrontando com , com azimute de 111°05'37" por uma distância de 182,06m até o vértice E154, de coordenadas N 9.540.940,748m e E228.514,758m; deste segue confrontando com , com azimute de 97°16'08" por uma distância de 147,22m até o vértice E155, de coordenadas N 9.540.922,120m e E228.660,797m; deste segue confrontando com , com azimute de 105°26'00" por uma distância de 71,27m até o vértice E156, de coordenadas N 9.540.903,155m e E228.729,493m; deste segue confrontando com , com azimute de 114°40'15" por uma distância de 141,42m até o vértice E157, de coordenadas N 9.540.844,124m e E228.858,007m; deste segue confrontando com , com azimute de 75°54'56" por uma distância de 513,55m até o vértice E158, de coordenadas N 9.540.969,097m e E229.356,120m; deste segue confrontando com , com azimute de 144°15'23" por uma distância de 447,73m até o vértice E159, de coordenadas N 9.540.605,699m e E229.617,663m; deste segue confrontando com , com azimute de 132°21'30" por uma distância de 84,66m até o vértice E160, pertencentes a INACIA BANDEIRA DA SILVA, de coordenadas N 9.540.548,657m e E229.680,223m; deste segue

confrontando com , com azimute de 114°25'39" por uma distância de 58,86m até o vértice E161, de coordenadas N 9.540.524,316m e E229.733,814m; deste segue confrontando com , com azimute de 110°57'53" por uma distância de 112,31m até o vértice E162, de coordenadas N 9.540.484,132m e E229.838,692m; deste segue confrontando com , com azimute de 103°59'08" por uma distância de 422,36m até o vértice E163, de coordenadas N 9.540.382,056m e E230.248,534m; deste segue confrontando com , com azimute de 101°30'35" por uma distância de 187,01m até o vértice E164, de coordenadas N 9.540.344,742m e E230.431,779m; deste segue confrontando com , com azimute de 87°20'38" por uma distância de 76,37m até o vértice E165, de coordenadas N 9.540.348,281m e E230.508,065m; deste segue confrontando com , com azimute de 44°23'05" por uma distância de 116,53m até o vértice E166, de coordenadas N 9.540.431,557m e E230.589,571m; deste segue confrontando com , com azimute de 67°51'08" por uma distância de 110,01m até o vértice E167, de coordenadas N 9.540.473,030m e E230.691,463m; deste segue confrontando com , com azimute de 56°28'26" por uma distância de 121,77m até o vértice E168, de coordenadas N 9.540.540,287m e E230.792,978m; deste segue confrontando com , com azimute de 43°44'49" por uma distância de 228,67m até o vértice E169, de coordenadas N 9.540.705,480m e E230.951,097m; deste segue confrontando com , com azimute de 56°13'12" por uma distância de 109,14m até o vértice E170, de coordenadas N 9.540.766,164m e E231.041,815m; com perímetro de 21.823,00m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel : ESTRADA DE ACESSO LOCALIDADE SACO
Proprietário : AREA SERVIDÃO LINHA TRANSMISSÃO CHESF
Adquirente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ: 41.522.236/0001-75
Bairro : ZONA RURAL
Município : BRASILEIRA-PI - PI - BR
Largura estrada : 7,00m a 10,00m
Cerca : PIRIPIRI
Perímetro (m) : 7.780,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PARTE 02

ESTRADA 02 PARTINDO PI-258 PARA LOCALIDADE SACO

Levantamento topográfico de uma área de terra, situado na área rural pertencente ao município de Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro na PI-258, na localidade Cupins, no vértice E201, de coordenadas N 9.537.819,853m e E 221.253,046m; deste segue confrontando com , com azimute de 20°48'30" por uma distância de 122,38m até o vértice E202, de coordenadas N 9.537.934,248m e E221.296,520m; deste segue confrontando com ,

Marcus Rênilson de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2

Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

com azimute de 56°49'36" por uma distância de 76,62m até o vértice E203, de coordenadas N 9.537.976,174m e E221.360,654m; deste segue confrontando com , com azimute de 48°08'43" por uma distância de 131,07m até o vértice E204, de coordenadas N 9.538.063,633m e E221.458,284m; deste segue confrontando com , com azimute de 45°57'00" por uma distância de 83,10m até o vértice E205, de coordenadas N 9.538.121,413m e E221.518,013m; deste segue confrontando com , com azimute de 21°37'06" por uma distância de 38,61m até o vértice E206, de coordenadas N 9.538.157,308m e E221.532,238m; deste segue confrontando com , com azimute de 16°52'26" por uma distância de 161,04m até o vértice E207, de coordenadas N 9.538.311,410m e E221.578,980m; deste segue confrontando com , com azimute de 21°13'43" por uma distância de 53,49m até o vértice E208, de coordenadas N 9.538.361,272m e E221.598,349m; deste segue confrontando com , com azimute de 35°48'40" por uma distância de 63,96m até o vértice E209, de coordenadas N 9.538.425,230m e E221.598,139m; deste segue confrontando com , com azimute de 334°28'13" por uma distância de 143,34m até o vértice E210, de coordenadas N 9.538.554,572m e E221.536,363m; deste segue confrontando com , com azimute de 328°37'09" por uma distância de 101,91m até o vértice E211, de coordenadas N 9.538.641,575m e E221.483,296m; deste segue confrontando com , com azimute de 316°19'12" por uma distância de 139,50m até o vértice E212, de coordenadas N 9.538.742,462m e E221.386,954m; deste segue confrontando com , com azimute de 322°33'46" por uma distância de 174,88m até o vértice E213, de coordenadas N 9.538.881,317m e E221.280,649m; deste segue confrontando com , com azimute de 315°58'50" por uma distância de 58,12m até o vértice E214, área servidão LINHA TRANSMISSÃO CHESF de coordenadas N 9.538.923,114m e E221.240,258m; deste segue confrontando com , com azimute de 62°38'09" por uma distância de 6.219,41m até o vértice E215, de coordenadas N 9.541.781,827m e E226.763,734m; deste segue confrontando com , com azimute de 64°38'41" por uma distância de 213,27m até o vértice E216, de coordenadas N 9.541.873,155m e E226.956,460m; com perímetro de 7.780,00m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BRASILEIRA-PI, 04/04/2022

MARCUS RÊNILSON DE OLIVEIRA BARBOSA
ENG AGRONOMO - CREA: 1906939942



Marcus Rênon de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Pripipi-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : ESTRADA DE ACESSO LOCALIDADE SACO
Proprietário : TERRAS AUREO TUPINAMBA RODRIGUES, RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL, RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL GERARDO ELIAS DE AGUIAR, INTERALLI, INACIA BANDEIRA DA SILVA
Adquirente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ: 41.522.236/0001-75
Bairro : ZONA RURAL
Município : BRASILEIRA-PI - PI - BR
Largura estrada : 7,00m a 10,00m
Comarca : PIRIPIRI
Perímetro (m) : 21.823,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PARTE 01

ESTRADA 01 PARTINDO BR-222 PARA LOCALIDADE SACO

Levantamento topográfico de uma área de terra, situado na área rural pertencente ao município de Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro nos limites de BR-222 e AUREO TUPINAMBA RODRIGUES, no vértice E101, de coordenadas N 9.548.337,782m e E 216.138,392m; deste segue confrontando com, com azimute de 138°04'26" por uma distância de 423,20m até o vértice E102, de coordenadas N 9.548.022,922m e E 216.421,159m; deste segue confrontando com, com azimute de 128°49'50" por uma distância de 259,73m até o vértice E103, de coordenadas N 9.547.860,064m e E 216.623,494m; deste segue confrontando com, com azimute de 170°17'27" por uma distância de 71,40m até o vértice E104, de coordenadas N 9.547.789,689m e E 216.635,535m; deste segue confrontando com, com azimute de 191°21'40" por uma distância de 30,80m até o vértice E105, de coordenadas N 9.547.759,489m e E 216.629,467m; deste segue confrontando com, com azimute de 216°37'22" por uma distância de 82,94m até o vértice E106, de coordenadas N 9.547.692,923m e E 216.579,990m; deste segue confrontando com, com azimute de 226°43'12" por uma distância de 85,73m até o vértice E107, de coordenadas N 9.547.634,152m e E 216.517,550m; deste segue confrontando com, com azimute de 210°40'31" por uma distância de 109,22m até o vértice E108, de coordenadas N 9.547.540,215m e E 216.461,859m; deste segue confrontando com, com azimute de 194°44'54" por uma distância de 82,00m até o vértice E109, de coordenadas N 9.547.460,912m e E 216.440,983m; deste segue confrontando com, com azimute de 180°39'22" por uma distância de 146,36m até o vértice E110, de coordenadas N 9.547.314,563m e E 216.439,307m; deste segue confrontando com, com azimute de 173°28'58" por uma distância de 91,35m até o vértice E111, de coordenadas N 9.547.232,807m e E 216.449,674m; deste segue confrontando com, com azimute de 170°23'06" por uma distância de 54,44m até o vértice E112, de coordenadas N 9.547.170,127m e E 216.458,768m; deste segue confrontando com, com azimute de 173°18'00" por uma distância de 120,10m até o vértice E113, de coordenadas N

Marcus Rênon de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Pripipi-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

9.547.050,845m e E 216.472,780m; deste segue confrontando com, com azimute de 137°27'46" por uma distância de 62,64m até o vértice E114, de coordenadas N 9.546.992,986m e E 216.496,790m; deste segue confrontando com, com azimute de 126°34'13" por uma distância de 83,79m até o vértice E115, de coordenadas N 9.546.943,065m e E 216.564,082m; deste segue confrontando com, com azimute de 126°15'58" por uma distância de 171,97m até o vértice E116, de coordenadas N 9.546.841,338m e E 216.702,739m; deste segue confrontando com, com azimute de 135°36'18" por uma distância de 51,88m até o vértice E117, de coordenadas N 9.546.804,266m e E 216.739,036m; deste segue confrontando com, com azimute de 173°23'29" por uma distância de 53,24m até o vértice E118, de coordenadas N 9.546.751,375m e E 216.745,164m; deste segue confrontando com, com azimute de 212°15'57" por uma distância de 77,24m até o vértice E119, de coordenadas N 9.546.686,059m e E 216.703,928m; deste segue confrontando com, com azimute de 186°52'33" por uma distância de 90,15m até o vértice E120, de coordenadas N 9.546.596,856m e E 216.693,134m; deste segue confrontando com, com azimute de 154°26'38" por uma distância de 85,29m até o vértice E121, de coordenadas N 9.546.519,610m e E 216.729,927m; deste segue confrontando com, com azimute de 113°34'42" por uma distância de 315,63m até o vértice E122, de coordenadas N 9.546.393,356m e E 217.019,209m; deste segue confrontando com, com azimute de 121°07'14" por uma distância de 324,10m até o vértice E123, de coordenadas N 9.546.225,847m e E 217.296,668m; deste segue confrontando com, com azimute de 119°59'57" por uma distância de 315,17m até o vértice E124, pertencente a RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL de coordenadas N 9.546.068,265m e E 217.569,615m; deste segue confrontando com, com azimute de 121°17'42" por uma distância de 739,39m até o vértice E125, de coordenadas N 9.545.684,191m e E 218.201,429m; deste segue confrontando com, com azimute de 110°40'49" por uma distância de 90,12m até o vértice E126, de coordenadas N 9.545.652,363m e E 218.285,746m; deste segue confrontando com, com azimute de 78°22'37" por uma distância de 132,84m até o vértice E127, de coordenadas N 9.545.679,127m e E 218.415,862m; deste segue confrontando com, com azimute de 73°47'56" por uma distância de 1.992,24m até o vértice E128, pertencente a RAIMUNDO HELIO ARAUJO PIMENTEL de coordenadas N 9.546.234,977m e E 220.328,990m; deste segue confrontando com, com azimute de 73°47'56" por uma distância de 2.227,29m até o vértice E129, de coordenadas N 9.546.856,408m e E 222.467,830m; deste segue confrontando com, com azimute de 141°15'06" por uma distância de 81,43m até o vértice E130, de coordenadas N 9.546.792,899m e E 222.518,799m; deste segue confrontando com, com azimute de 176°09'44" por uma distância de 90,28m até o vértice E131, de coordenadas N 9.546.702,825m e E 222.524,842m; deste segue confrontando com, com azimute de 154°07'28" por uma distância de 924,37m até o vértice E132, pertencente a INTERALLI, de coordenadas N 9.545.871,131m e E 222.928,252m; deste segue confrontando com, com azimute de 154°07'28" por uma distância de 2.616,27m até o vértice E133, de coordenadas N 9.543.517,187m e E 224.070,039m; deste segue confrontando com, com azimute de 159°15'42" por uma distância de 800,92m até o vértice E134, pertencentes a GERARDO ELIAS DE AGUIAR, de coordenadas N 9.542.768,133m e E 224.353,642m; deste segue confrontando com, com azimute de 78°34'22" por uma distância de 1.985,50m até o vértice E135, de coordenadas N 9.543.161,504m e E 226.299,787m; deste segue confrontando com, com azimute de 79°11'21" por uma distância de 103,47m até o vértice E136, de coordenadas N 9.543.180,911m e E 226.401,420m; deste segue confrontando com, com azimute de

Marcus Rênon de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Pripipi-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

133°52'36" por uma distância de 60,82m até o vértice E137, de coordenadas N 9.543.138,754m e E 226.445,264m; deste segue confrontando com, com azimute de 141°40'10" por uma distância de 147,50m até o vértice E138, de coordenadas N 9.543.023,044m e E 226.536,746m; deste segue confrontando com, com azimute de 132°52'14" por uma distância de 112,21m até o vértice E139, de coordenadas N 9.542.946,706m e E 226.618,980m; deste segue confrontando com, com azimute de 151°52'55" por uma distância de 64,44m até o vértice E140, de coordenadas N 9.542.889,870m e E 226.649,351m; deste segue confrontando com, com azimute de 178°04'55" por uma distância de 897,20m até o vértice E141, de coordenadas N 9.541.993,177m e E 226.679,380m; deste segue confrontando com, com azimute de 140°54'40" por uma distância de 62,31m até o vértice E142, de coordenadas N 9.541.944,817m e E 226.718,667m; deste segue confrontando com, com azimute de 136°17'51" por uma distância de 108,05m até o vértice E143, de coordenadas N 9.541.866,700m e E 226.793,323m; deste segue confrontando com, com azimute de 87°32'13" por uma distância de 222,62m até o vértice E144, pertencentes a INTERALLI, de coordenadas N 9.541.876,266m e E 227.015,737m; deste segue confrontando com, com azimute de 62°05'21" por uma distância de 596,97m até o vértice E145, de coordenadas N 9.542.155,708m e E 227.543,270m; deste segue confrontando com, com azimute de 116°05'19" por uma distância de 35,96m até o vértice E146, de coordenadas N 9.542.139,894m e E 227.575,568m; deste segue confrontando com, com azimute de 154°47'50" por uma distância de 94,53m até o vértice E147, de coordenadas N 9.542.054,365m e E 227.615,819m; deste segue confrontando com, com azimute de 135°24'58" por uma distância de 287,39m até o vértice E148, de coordenadas N 9.541.849,676m e E 227.817,557m; deste segue confrontando com, com azimute de 147°25'03" por uma distância de 275,34m até o vértice E149, de coordenadas N 9.541.617,667m e E 227.965,834m; deste segue confrontando com, com azimute de 166°16'25" por uma distância de 152,59m até o vértice E150, de coordenadas N 9.541.469,435m e E 228.002,041m; deste segue confrontando com, com azimute de 165°59'23" por uma distância de 200,11m até o vértice E151, de coordenadas N 9.541.275,276m e E 228.050,487m; deste segue confrontando com, com azimute de 139°11'07" por uma distância de 218,42m até o vértice E152, de coordenadas N 9.541.109,971m e E 228.193,248m; deste segue confrontando com, com azimute de 9.541.006,268m e E 228.344,899m; deste segue confrontando com, com azimute de 111°05'37" por uma distância de 182,06m até o vértice E154, de coordenadas N 9.540.940,748m e E 228.514,758m; deste segue confrontando com, com azimute de 97°16'08" por uma distância de 147,22m até o vértice E155, de coordenadas N 9.540.922,120m e E 228.660,797m; deste segue confrontando com, com azimute de 105°26'00" por uma distância de 71,27m até o vértice E156, de coordenadas N 9.540.903,155m e E 228.729,493m; deste segue confrontando com, com azimute de 114°40'15" por uma distância de 141,42m até o vértice E157, de coordenadas N 9.540.844,124m e E 228.858,097m; deste segue confrontando com, com azimute de 75°54'56" por uma distância de 513,55m até o vértice E158, de coordenadas N 9.540.969,097m e E 229.356,120m; deste segue confrontando com, com azimute de 144°15'25" por uma distância de 447,73m até o vértice E159, de coordenadas N 9.540.605,699m e E 229.617,663m; deste segue confrontando com, com azimute de 132°21'30" por uma distância de 34,66m até o vértice E160, pertencentes a INACIA BANDEIRA DA SILVA, de coordenadas N 9.540.548,657m e E 229.680,223m; deste segue

Marcus Rênon de Oliveira Barbosa
Eng. Agrônomo-CREA 190693994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105- Pripipi-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

confrontando com, com azimute de 114°25'39" por uma distância de 58,86m até o vértice E161, de coordenadas N 9.540.524,316m e E 229.733,814m; deste segue confrontando com, com azimute de 110°57'53" por uma distância de 112,31m até o vértice E162, de coordenadas N 9.540.484,132m e E 229.838,692m; deste segue confrontando com, com azimute de 103°59'08" por uma distância de 422,36m até o vértice E163, de coordenadas N 9.540.382,056m e E 230.248,534m; deste segue confrontando com, com azimute de 101°30'35" por uma distância de 187,01m até o vértice E164, de coordenadas N 9.540.344,742m e E 230.431,779m; deste segue confrontando com, com azimute de 87°20'38" por uma distância de 76,37m até o vértice E165, de coordenadas N 9.540.348,281m e E 230.508,065m; deste segue confrontando com, com azimute de 44°23'05" por uma distância de 116,53m até o vértice E166, de coordenadas N 9.540.431,557m e E 230.589,571m; deste segue confrontando com, com azimute de 67°51'08" por uma distância de 110,01m até o vértice E167, de coordenadas N 9.540.473,030m e E 230.691,463m; deste segue confrontando com, com azimute de 56°28'26" por uma distância de 121,77m até o vértice E168, de coordenadas N 9.540.540,287m e E 230.792,978m; deste segue confrontando com, com azimute de 43°44'49" por uma distância de 228,67m até o vértice E169, de coordenadas N 9.540.705,480m e E 230.951,097m; deste segue confrontando com, com azimute de 56°13'12" por uma distância de 109,14m até o vértice E170, de coordenadas N 9.540.766,164m e E 231.041,815m; com perímetro de 21.823,00m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel : ESTRADA DE ACESSO LOCALIDADE SACO
Proprietário : ÁREA SERVIÇÃO LINHA TRANSMISSÃO CHESF
Adquirente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ: 41.522.236/0001-75
Bairro : ZONA RURAL
Município : BRASILEIRA-PI - PI - BR
Largura estrada : 7,00m a 10,00m
Comarca : PIRIPIRI
Perímetro (m) : 7.780,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PARTE 02

ESTRADA 02 PARTINDO PI-258 PARA LOCALIDADE SACO

Levantamento topográfico de uma área de terra, situado na área rural pertencente ao município de Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro na PI-258, na localidade Cupins, no vértice E201, de coordenadas N 9.537.819,853m e E 221.253,046m; deste segue confrontando com, com azimute de 20°48'30" por uma distância de 122,38m até o vértice E202, de coordenadas N 9.537.934,248m e E 221.296,520m; deste segue confrontando com,



Marcus Rêilson de Oliveira Barbosa

Eng. Agrônomo - CREA 190693994-2
Esp. em Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental,
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis
Fones: 86 999315105 - Piripiri-PI e-mail: lgsom123@gmail.com

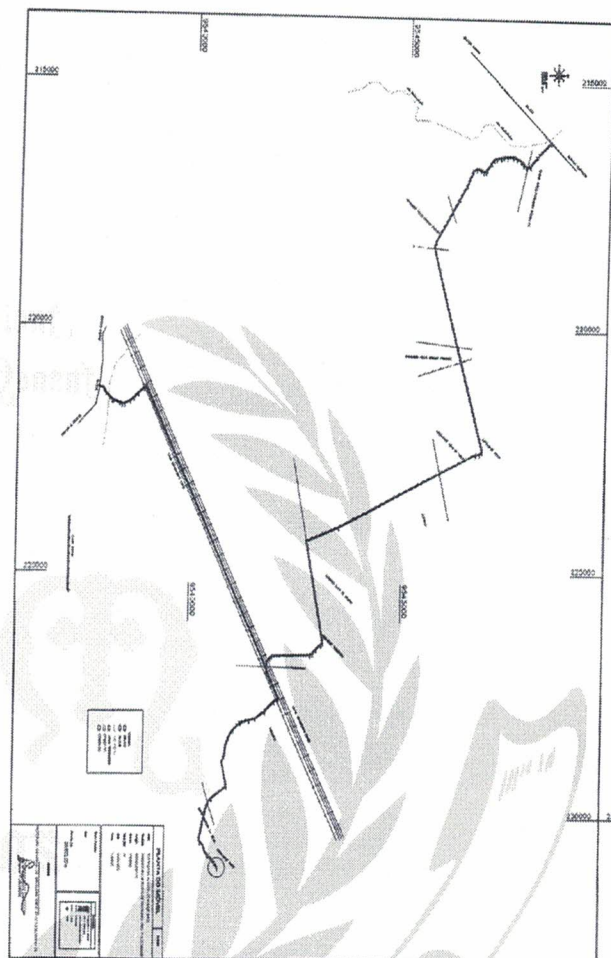
com azimute de $56^{\circ}49'36''$ por uma distância de 76,62m até o vértice E203, de coordenadas N 9.537.976,174m e E221.360,654m; deste segue confrontando com , com azimute de $48^{\circ}08'43''$ por uma distância de 131,07m até o vértice E204, de coordenadas N 9.538.063,633m e E221.458,284m; deste segue confrontando com , com azimute de $45^{\circ}57'00''$ por uma distância de 83,10m até o vértice E205, de coordenadas N 9.538.121,413m e E221.518,013m; deste segue confrontando com , com azimute de $21^{\circ}37'06''$ por uma distância de 38,61m até o vértice E206, de coordenadas N 9.538.157,308m e E221.532,238m; deste segue confrontando com , com azimute de $16^{\circ}52'26''$ por uma distância de 161,04m até o vértice E207, de coordenadas N 9.538.311,410m e E221.578,980m; deste segue confrontando com , com azimute de $21^{\circ}13'43''$ por uma distância de 53,49m até o vértice E208, de coordenadas N 9.538.361,272m e E221.598,349m; deste segue confrontando com , com azimute de $359^{\circ}48'40''$ por uma distância de 63,96m até o vértice E209, de coordenadas N 9.538.425,230m e E221.598,139m; deste segue confrontando com , com azimute de $334^{\circ}28'13''$ por uma distância de 143,34m até o vértice E210, de coordenadas N 9.538.554,572m e E221.536,363m; deste segue confrontando com , com azimute de $328^{\circ}37'09''$ por uma distância de 101,91m até o vértice E211, de coordenadas N 9.538.641,575m e E221.483,296m; deste segue confrontando com , com azimute de $316^{\circ}19'12''$ por uma distância de 139,50m até o vértice E212, de coordenadas N 9.538.742,462m e E221.386,954m; deste segue confrontando com , com azimute de $322^{\circ}33'46''$ por uma distância de 174,88m até o vértice E213, de coordenadas N 9.538.881,317m e E221.280,649m; deste segue confrontando com , com azimute de $315^{\circ}58'50''$ por uma distância de 58,12m até o vértice E214, área servidão LINHA TRANSMISSÃO CHESF de coordenadas N 9.538.923,114m e E221.240,258m; deste segue confrontando com , com azimute de $62^{\circ}38'09''$ por uma distância de 6.219,41m até o vértice E215, de coordenadas N 9.541.781,827m e E226.763,734m; deste segue confrontando com , com azimute de $64^{\circ}38'41''$ por uma distância de 213,27m até o vértice E216, de coordenadas N 9.541.873,155m e E226.956,460m; com perímetro de 7.780,00m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BRASIL-PI, 04/04/2022

MARCUS RENILSON DE OLIVEIRA BARBOSA
ENG AGRÔNOMO - CREA: 1906939942

5 / 5



Id:OCC5479533257DD3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2021.
TOMADA DE PREÇO N.º 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

CONTRATADO: CONSTRUTORA REMATA LTDA
CNPJ/MF SOB O N° 02.577.913/0001-09.

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato será acrescido em mais R\$: 22.540,75 (Vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 13,46% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 579.451,37 (Quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

OBJETO: Prestação de serviço de Engenharia relativo à Pavimentação em paralelepípedos de Ruas na Zona urbana do Município de São Francisco de Assis do Piauí, objeto dos Convênio n.º 847773/2017, 869211/2018 e 883294/2019.

FUNDAMENTO: LEI N° 8.666 DE 21.06.93
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/07/2021.
DATA DE ASSINATURA TERMO ADITIVO: 11/04/2022.